



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos no sentido de realizar feiras de artesanato aos finais de semana nas praças de São Caetano do Sul.**

Esta medida visa à promoção e ao incentivo aos artesãos de nosso município que passariam a ter uma opção a mais para expor e comercializar seus produtos, além do que a população aprecia este tipo de feira, muitas vezes visitando outros municípios para adquirir artesanatos.

Plenário dos Autonomistas, 22 de fevereiro de 2023.

WELBE CAVALCANTE MACEDO
(WELBE)
VEREADOR